



CLIPPING



07 de
Março
2022

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

REPÓRTER

70

> DIA D PATERNIDADE

No próximo dia 12 a Defensoria Pública do Estado do Pará participará da mobilização nacional chamada "Dia D - Meu Pai Tem Nome". São sessões extrajudiciais de mediação, conciliação e atividades de educação em direitos - atendimentos que já fazem parte da atuação da Defensoria Pública, mas concentrados em um dia, com programação voltada para garantir o direito fundamental ao reconhecimento de paternidade. O projeto, voltado para a população hipossuficiente, é uma iniciativa do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (Condege) em parceria com as Defensorias de todo o país.

EM POUCAS LINHAS

- Está parada na 3ª Vara de Execução Fiscal de Belém (justiça comum) uma ação de cobrança do Instituto de Gestão Previdenciária do Pará (Igeprev) contra o município de São Francisco do Pará, no nordeste do Estado.
- **O Instituto alega que a administração municipal deixou de repassar recursos de natureza previdenciária que o município estava obrigado a cumprir por meio de convênio.**
- O valor da cobrança, sem a atualização, é de R\$ 722 mil. A atual gestão do município alega que o rombo é de administrações passadas.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

ESTELIONATÁRIO

“Golpista do Tinder” do Pará é preso após receber R\$ 100 mil

FLAGRANTE - Acusado usava o aplicativo de relacionamento para pedir dinheiro a mulheres



Anderson Alecrim Santana extorquia mulheres pelo app de namoro

FLÁVIA BARROS
Especial para O Liberal

A 20ª Seccional Urbana da Polícia Civil de Parauapebas prendeu em flagrante o “golpista do Tinder” do Pará. Anderson Alecrim Santana, de 41 anos, é acusado de utilizar o aplicativo de relacionamento para tirar dinheiro das vítimas. A informação é do portal Zé Dudu.

**Don Juan do
Tinder foi
denunciado
por
mulher de
Parauapebas**

Na noite de sexta-feira, 4, Anderson foi preso após uma de suas vítimas denunciar a prática do acusado à

polícia. Segundo a mulher que se envolveu com Anderson por meio do aplicativo, ele chegou a tirar dela R\$ 100 mil.

Durante o relacionamento, o acusado pedia dinheiro à mulher, que cedia e entregava cada vez mais a ele, chegando a fazer empréstimos bancários para suprir a necessidade do namorado virtual.

Segundo a vítima, após não ter mais condições de manter as necessidades de Anderson, procurou auxílio do irmão, que a orientou procurar a polícia, pois poderia estar sendo vítima de um golpista.

Na delegacia, a vítima mostrou os comprovantes de transferências bancárias feitas para Anderson Alecrim, totalizando R\$ 100 mil.

MAIS VÍTIMAS

Foi aberto o boletim de ocorrência e os policiais chegaram a mais vítimas do “Dom Juan do Tinder”. Uma delas foi a proprietária de uma loja de eletrônicos, onde Anderson deixou o rombo de mais de R\$ 20 mil em equipamentos, mas só pagou uma parte enviando à proprietária recibos fraudados de depósito para informar que havia feito todo o pagamento dos objetos. Os aparelhos foram recuperados e devolvidos à vítima.

O acusado foi denunciado pelos crimes de estelionato e está aguardando a audiência de custódia, quando a Justiça decidirá sobre seu destino. A polícia solicita a outras mulheres que tenham sido enganadas pelo falso apaixonado, que procurem a delegacia para também denunciá-lo.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

“PAI AUSENTE”

Campanha reforça registros

Apenas de janeiro de 2021 a janeiro de 2022, cerca de 168 mil crianças foram registradas no País sem o nome do pai. Buscando enfrentar esse vácuo nas certidões de nascimento, uma campanha nacional desenvolvida pelo Colégio Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (Condege) se apresenta como uma alternativa para resolver casos simples e complexos. As informações são da Agência Brasil. “Esse cenário tem múltiplas explicações. Há pais que não sabem que têm filhos, que não os reconheceram voluntariamente, que às vezes não estiveram presentes no nascimento. Há também pais que faleceram antes e as pessoas não tiveram a compreensão e o entendimento de que podem fazer constar”, explica Domilson Rabelo da Silva Júnior. Defensor público-geral do estado de Goiás e vice-presidente do Conselho Nacional das

Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (Condege), ele é também o coordenador nacional da campanha Meu Pai Tem Nome.

Os interessados na alteração da certidão de nascimento devem se inscrever. O procedimento é realizado junto às Defensorias Públicas de cada Estado, geralmente através da internet ou pelo telefone. É preciso ficar atento aos prazos, que não são unificados no País. Por exemplo, no Rio de Janeiro, a inscrição está aberta até hoje, 7, e, em Santa Catarina, até quarta-feira, 9.

Após uma triagem, os interessados poderão ser convocados para o mutirão, que na maioria dos Estados será no dia 12 de março. Nos últimos dias, diferentes órgãos têm anunciado que as metas estão sendo superadas. No Ceará, por exemplo, já há quase 500 agendamentos. Segundo o Portal da Transparência do Registro Civil mantido pela Associação

Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen), entre o início de 2016 e o fim de 2021, 874 mil crianças foram registradas no Brasil sem o nome do pai. As regiões Sudeste e Nordeste concentram o maior volume de ocorrências: juntas elas respondem por 65% do total. Mas é no Norte onde há proporcionalmente mais casos: o pai está ausente em 8% das certidões de nascimento. Existem diversas modalidades de reconhecimento de filiação. A requisição de exames laboratoriais é uma possibilidade e pode ocorrer, por exemplo, quando há dúvidas da paternidade. Se o reconhecimento for voluntário e espontâneo, não há necessidade de testes: basta a presença conjunta do pai e da mãe no cartório onde a criança foi registrada ao nascer. Nesse caso, a inclusão do nome é feita na mesma hora e a família já sai com o documento em mãos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

RD REPÓRTER
DIÁRIO**DIREITOS HUMANOS**

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, César Mattar Jr., recebeu mês passado o diretor da Divisão de Meio Ambiente e Direitos Humanos da organização internacional não governamental "Human Rights Watch", Daniel Wilkinson. Na pauta, crimes cometidos contra defensores dos direitos humanos e o desmatamento ilegal na Amazônia. Os representantes da ong conheceram ainda as prioridades e iniciativas do MP na área de proteção dos direitos humanos nas áreas de segurança pública e do meio ambiente.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

NO ACARÁ CASAL É PRESO APÓS MORTE DE BEBÊ

Homem seria o principal acusado de ter matado a criança de apenas 10 meses. A mãe da vítima teria acobertado o crime e acabou sendo desmascarada pela polícia e ambos foram presos após o assassinato

CRIME MACABRO

JRAvelar

A Polícia Civil do Estado do Pará, através da delegacia do Acará, na região nordeste paraense, procedeu ao cumprimento dos mandados de prisão temporária decretados pela justiça da cidade do Acará contra o casal Elizangela Cidade Carneiro e Adeir do Carmo da Silva pelo crime de homicídio.

Segundo as investigações, no dia 11 de janeiro passado, uma criança de apenas dez meses de idade deu entrada no hospital de Acará com ferimentos na cabeça em estado grave.

A equipe de plantão no hospital desconfiou da situação e acionou a Polícia Civil ante a suspeita de violência física contra a criança. A mãe do bebê identificou-se como Elizangela Cidade Carneiro deu várias versões sobre os fatos, e contradições na tentativa de ocultar a verdade da situação ocorrida com o bebê.

Com as investigações, foram levantados indícios dando conta que Adeir do Carmo da Silva, companheiro da mulher, havia agredido a criança e que possuía



personalidade agressiva, além de ser usuário de drogas.

A situação se agravou do bebê que acabou sendo transferido do hospital municipal do Acará para o Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência em Ananindeua onde faleceu dias depois em ra-

ção das lesões graves sofridas.

A autoridade policial do Acará diante da situação representou pela prisão temporária do casal que foi deferida e cumprida neste sábado (05) no centro da cidade do Acará.

Durante o interrogatório dos presos, a polícia constatou

que Elizangela Cidade Carneiro, genitora da criança falecida, mentiu sobre o ocorrido, visando proteger o seu companheiro Adeir do Carmo da Silva de ser preso.

Durante os depoimentos ele contou que Adeir do Carmo da Silva agrediu a criança, moti-

vo pelo qual está veio a óbito. Os presos estão à disposição da Justiça e será feita nova apresentação pela conversão da prisão temporária de ambos em prisão preventiva, segundo informou a delegada Renata Gurgel superintendente da Polícia Civil no Baixo Tocantins.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

EM CURUÇÁ PRESO HOMEM ACUSADO DE ESTUPRAR E MATAR MULHER

A vítima foi encontrada com as pernas abertas e nua da cintura para baixo. Acusado foi localizado e preso.

CRIME MACABRO

Tiago Silva
DE CASTANHAL

No município de Curuçá, região do nordeste paraense, um homem foi preso acusado de estuprar e matar uma mulher de 32 anos. A vítima foi encontrada com as pernas abertas e nua da cintura para baixo. A causa da morte foi fratura cervical.

Na manhã de sábado (5), por volta das 10h, policiais militares de serviço na viatura 0512 foram informados sobre um corpo do sexo feminino que havia sido encontrado por moradores do bairro Piauí, na rua Galileu Cabral, entre as ruas 15 de Novembro e 7 de Setembro. Já no local informado, a vítima foi identifica-

da como Fernanda Ferreira da Cruz, de 32 anos.

Após buscas, um acusado de envolvimento no crime foi preso pela PM e apresentado na Delegacia de Polícia Civil de Curuçá, onde o caso foi registrado como estupro seguido de morte. O preso foi identificado como Jonny Klayton Pereira dos Santos, conhecido como "Careca", de 33 anos.

Segundo informações de populares, na noite de sexta-feira (4), o acusado foi visto com a vítima. O circuito de monitoramento eletrônico também flagrou o acusado na companhia da vítima. Jonny Klayton Pereira dos Santos, o "Careca", foi autuado em flagrante delito pelo crime de estupro seguido de morte e já se encontra custodiado e à disposição do Poder Judiciário.



O acusado foi visto em companhia da vítima momentos antes dela ser morta
FOTOS: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Homem que matou e ocultou o corpo da ex-companheira é preso, em Irituia

A prisão ocorreu no domingo. Um irmão do acusado também já havia sido preso



Dilson Pimentel

07.03.22 10h00



Policiais militares prenderam homem acusado de matar a ex-companheira, em Irituia. Polícia Civil pediu a preventiva do acusado (Divulgação/ Ascom/ PCPA (imagem meramente ilustrativa))

Policiais militares prenderam Daniel de Jesus Oliveira, acusado de matar a ex-companheira dele, uma adolescente, em Irituia, no nordeste do Pará. Ele está com a prisão preventiva decretada, pela Justiça, pelos crimes de feminicídio e ocultação de cadáver ocorridos naquele município. A prisão ocorreu no domingo (6).

A Polícia civil investigou o caso e o delegado Ronaldo Lopes solicitou, à Justiça, a prisão preventiva de Daniel, que foi decretada. **O crime que revoltou a população do município ocorreu no início do mês de fevereiro** e teve como motivação o fato de Daniel não se conformar com a separação.

Ainda segundo as investigações, ele já havia praticado outros atos de violência contra a vítima. O corpo da adolescente foi encontrado na madrugada de 4 de março de 2022. Um irmão do acusado, Fábio de Jesus de Oliveira, já havia sido preso por ter participado da ocultação de cadáver e por ter praticado o crime de coação no curso do processo.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Justiça do PA condena réu por matar ex-mulher enquanto ela estava a caminho da delegacia para denunciá-lo

Raimundo dos Santos Tavares não aceitava o fim do relacionamento e seguia a vítima na escola em que ela trabalhava. Ela o flagrou tentando estuprar a filha dela, de 13 anos, o que motivou o término.

Por g1 Pará — Belém

04/03/2022 18h31 · Atualizado há 2 dias



Justiça condena réu por feminicídio. — Foto: Reprodução / TJPA

A Justiça do Pará condenou, a 20 anos de prisão em regime fechado, o motorista Raimundo dos Santos Tavares pela [morte da ex-mulher Patrícia do Socorro Nunes de Souza](#), de 39 anos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ela foi atingida com três facadas em junho de 2019, quando estava sentada na garupa da moto de um amigo, que era ex-namorado dela. O crime foi no bairro da Marambaia, em [Belém](#).

No interrogatório, o réu chorou e atribuiu o crime ao ex que estava dirigindo a moto. Ele disse ainda que estava separado de Patrícia, mas não aceitava o fim do relacionamento e que, por isso, passou a segui-la na escola onde ela trabalhava.

No dia do crime, a vítima havia chamado o então amigo para ir até a delegacia da Mulher denunciar a perseguição. Mas, no caminho, ela foi morta.

Segundo as investigações, o motivo do término de Patrícia com Raimundo foi porque ela o flagrou tentando estuprar a filha dela, de 13 anos de idade. Eles já estavam separados há cerca de 6 meses quando ocorreu o flagrante.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Patrícia do Socorro Nunes de Souza de 39 anos foi morta em uma Praça pelo ex-companheiro — Foto: Reprodução/TV Liberal

Raimundo dos Santos reconheceu a faca usada no crime. A promotoria de Justiça sustentou a acusação de crime de homicídio qualificado, agravado por ser crime de feminicídio praticado no âmbito de violência doméstica e familiar contra mulher pela condição de gênero.

Já a defensoria pediu aos jurados para votação pela condenação por homicídio simples, mas por maioria dos votos, os jurados não acataram.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A sentença foi proferida pelo juiz Cláudio Hernandes Silva Lima, do 4º Tribunal do Júri de [Belém](#). A pena base de 20 anos e 6 meses foi atenuada em 6 meses devido à confissão.

O réu estava respondendo em liberdade e teve prisão preventiva decretada nesta sexta (4), após não ter comparecido a chamados da Justiça. Ele saiu preso do Fórum.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br